



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL N.º 009/2020

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Hotelaria para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do município de Cachoeira do Piriá.

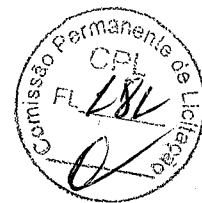
A 01 (um) dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte, às 11:27, Av. Presidente Vargas, 534 - Centro - Cachoeira do Piriá, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta por: **Fabiana Rodrigues de Brito Reis e Antônio Wada Feitosa Silva** designados conforme Portaria 076/2019 - GAB, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a aquisição de: **Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Hotelaria para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do município de Cachoeira do Piriá**; conforme Edital do Pregão Presencial SRP n.º 009/2020 e seus anexos publicada no Diário oficial da União e Diário do Pará e suas complementares. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.). Imediatamente o pregoeiro solicitou aos representantes das proponentes que se identificasse através do credenciamento, munidos de sua carta de credenciamento ou procuração, e no caso de sócio proprietário da empresa a cédula de identidade para efeito de comprovação. Apresentou o credenciamento para o certame o licitante abaixo relacionado:

A. P. ALENCAR - ME, CNPJ: 08.844.551/0001-43, representado pela Sra. Aurilene Pinheiro de Alencar, portadora do CPF nº 599.200.682-68.

Após análise da carta de credenciamento, foi constatado que a empresa **A. P. ALENCAR - ME**, apresentou os requisitos estabelecidos no edital para usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, onde se enquadram como ME. Adiante o pregoeiro solicita o envelope de proposta de preço franqueia ao participante. Após conferir o pregoeiro atesta a proposta, ficando, portanto habilitada para a fase de lance.

Aberto o envelope contendo a proposta, o pregoeiro franqueou o acesso de todo o conteúdo da mesma ao interessado, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro, a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerando que a proposta estão devidamente adequada e, portanto, classificada. Sendo assim temos os valores iniciais descritos anexo, apresentado na proposta da licitante presente e detalhamento dos valores por item, no histórico da fase de lance anexo.

Concluída a fase de negociação, foi declarada vencedora a empresa: **A. P. ALENCAR - ME** em todos os itens. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise da documentação exigidas no edital e após



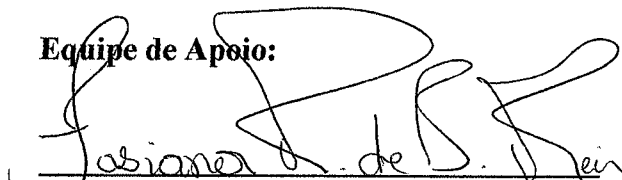
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07

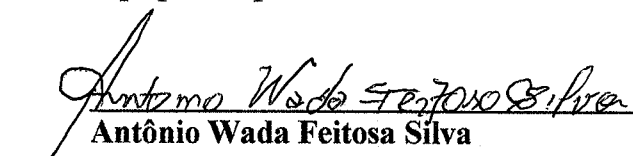
análise foi considerada HABILITADA. Nestes termos, o objeto desta licitação fica ADJUDICADO à empresa vencedora nos valores constantes do histórico de lances anexo à esta Ata. O Pregoeiro informou ao representante que a proposta ajustada deverá ser apresentada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas assinado digital e enviado pelo e-mail da CPL.

Diante da ausência de intenção de recursos, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pela Licitante, presentes até o final do certame.


Daniel da Silva Siqueira
Pregoeiro

Equipe de Apoio:


Fabiana Rodrigues de Brito Reis
Equipe de apoio


Antônio Wada Feitosa Silva
Equipe de apoio

Licitante:


A. P. ALENCAR - ME
CNPJ: 08.844.551/0001-43



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07



ANEXO ATA DE REALIZAÇÃO SRP 009/2020

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Hotelaria para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do município de Cachoeira do Piria

VALORES INICIAIS

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	CUSTO UNITARIO A. P. ALENCAR
1	Apartamento single suite (cama solteiro/televisão/casal, ar-condicionado e televisão)	300	diária	R\$ 130,00
2	Apartamento duplo suite (cama solteiro/televisão/casal, ar-condicionado e televisão)	300	diária	R\$ 180,00
3	Apartamento duplo suite (cama 02 solteiro/01casal, ventilador e televisão)	300	diária	R\$ 90,00
4	Apartamento Triplo com ar, frigobar, Televisao, camas de solteiro e de casal	300	diária	R\$ 250,00
5	Almoço a la carte (carne, peixes ou aves e acompanhamento; massas; bebidas; agua ou refrigerante; sobremesa de 100g inclusas)	800	Und	R\$ 35,00
6	Refeição variada tipo self-service	800	Und	R\$ 60,00
7	Refeição completa individual (tipo marmitex), acondicionado em embalagem de alumínio, pesando aproximadamente 600 gramas, contendo no mínimo: carne de gado, frango ou peixe (frita, assada, grelhada) acompanhado de arroz, feijão, salada e farofa, a ser servido em local definido pelo solicitante	1.300	Und	R\$ 26,00
8	Fornecimento de refeição tipo "pf" (prato feito), com cardápio variado, de acordo com os dias da semana e conter feijão, arroz, um tipo de massa, farofa, salada cozida ou crua, carne de gado, de frango ou peixe (frita, assada ou grelhada) a ser servida na sede da proponente	1.800	Und	R\$ 25,00

FASE DE NEGOCIAÇÃO

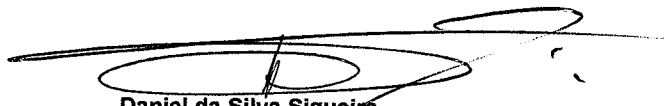
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	CUSTO UNITARIO A. P. ALENCAR
1	Apartamento single suite (cama solteiro/televisão/casal, ar-condicionado e televisão)	300	diária	R\$ 130,00
NEGOCIAÇÃO 01				
2	Apartamento duplo suite (cama solteiro/televisão/casal, ar-condicionado e televisão)	300	diária	R\$ 180,00
NEGOCIAÇÃO 01				
3	Apartamento duplo suite (cama 02 solteiro/01casal, ventilador e televisão)	300	diária	R\$ 90,00
NEGOCIAÇÃO 01				
4	Apartamento Triplo com ar, frigobar, Televisao, camas de solteiro e de casal	300	diária	R\$ 250,00
NEGOCIAÇÃO 01				
5	Almoço a la carte (carne, peixes ou aves e acompanhamento; massas; bebidas; agua ou refrigerante; sobremesa de 100g inclusas)	800	Und	R\$ 35,00
NEGOCIAÇÃO 01				
6	Refeição variada tipo self-service	800	Und	R\$ 60,00
NEGOCIAÇÃO 01				
7	Refeição completa individual (tipo marmitex), acondicionado em embalagem de alumínio, pesando aproximadamente 600 gramas, contendo no mínimo: carne de gado, frango ou peixe (frita, assada, grelhada) acompanhado de arroz, feijão, salada e farofa, a ser servido em local definido pelo solicitante	1.300	Und	R\$ 26,00
NEGOCIAÇÃO 01				

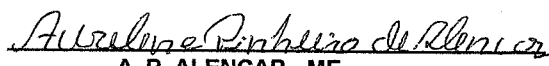
Aurilene Rincão de Alencar



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07

8	Fornecimento de refeição tipo "pf" (prato feito), com cardápio variado, de acordo com os dias da semana e conter feijão, arroz, um tipo de massa, farofa, salada cozida ou crua, carne de gado, de frango ou peixe (frita, assada ou grelhada) a ser servida na sede da proponente	1.800	Und	R\$	25,00
NEGOCIAÇÃO 01					


Daniel da Silva Siqueira
Pregoeiro


A. P. ALENCAR - ME
CNPJ: 08.844.551/0001-43